REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) no dia 25 de maio, dia Nacional da Adoção, é imprescindível lembrar a importância da adoção como um ato nobre, embora extremamente burocrático no Brasil, mas que objetiva garantir que o adotado tenha a qualidade de vida que precisa e respeitados todos os seus direitos fundamentais estabelecidos em lei;

b) a Constituição Federal estabelece, no seu art. 227, que:

> "Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

c) o inciso VI desse mesmo artigo aduz que "os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação", ou seja, os filhos adotivos terão os mesmos direitos que qualquer filho biológico; sendo assim, percebe-se que a adoção, além de um ato de amor, é um compromisso legal;

d) isso também acontece devido ao alto número de mulheres que entregam seus filhos à adoção por inúmeros motivos, dentre eles, falta de suporte familiar, condições financeiras escassas e negação da paternidade; nesse data, em especial, devemos chamar a população para uma reflexão e, também, para a conscientização de que ainda há um grande número de crianças disponíveis à espera de adoção;

e) a adoção transforma vidas, tanto as de quem adota, quanto a de quem é adotado; dar amor, carinho, qualidade de vida e afeto para alguém que não é do seu sangue é o ato mais puro de amor já visto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade, por intermédio do órgão municipal competente, de promover

campanhas, por meio de comerciais de televisão e outdoor, que divulguem lares de Adoção, como, por exemplo, o Lar da Criança, localizado no bairro Vila Laura, e que demonstrem a grande importância do ato de adotar.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto